



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rol do art. 37, do Decreto Municipal nº 01/2024;

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual na área de licitações e contratações Pública;

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: contratações realizadas por outros órgãos da administração pública e pesquisa direta com prestador;

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO: análise dos valores obtidos;

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA ADOTADA: para a contratação pretendida o método de apuração pelo menor valor mostrou-se o mais adequado, visto que será considerado para fins de contratação apenas o do proponente, sendo os demais dados apenas para fins de comprovar que o valor proposto está adequado ao praticado no mercado;

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, INDICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

ITEM	CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	VALOR (R\$)
1	Município de Japarutuba/SE	Proficiência Consultoria e Assessoria Ltda	- prestação de serviços de consultoria, assessoria administrativa e gerencial na área de licitações e contratações público.	10.200,00
2	Câmara Municipal de Estância/SE	Proficiência Consultoria e Assessoria Ltda	- prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa em compras públicas, licitações e contratos, para atender às necessidades desta casa legislativa, conforme contrato no 16/2024 oriundo da inexigibilidade no 07/2024.	7.500,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO PRESTADOR: primeiramente cabe ressaltar que o preço proposto está perfeitamente compatível com o praticado no mercado. Ademais, pela peculiaridade forma de contratação, qual seja, direta, por inexigibilidade de licitação, não se faz necessário tecer maiores comentários, visto que tal modalidade é adotada quando é inviável ou impossível comparar os serviços que se pretende contratar, conforme o caso em tela.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO DO PRESTADOR: Salienda-se que o valor proposto pela empresa: **Proficiência - Consultoria e Assessoria Ltda**, qual seja, **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) mensais**, podem ser justificados por inúmeros fatores, dentre eles: distância da sede da empresa até o Município de Graccho Cardoso, a própria essencialidade intrínseca aos profissionais, os quais, pela longa experiência na área, podem inferir que o Município necessite de ações rápidas, legais, e eficientes para o cumprimento das necessidades urgentes da administração, e ainda a certificação nacional, emitida pela Escola Nacional de Administração Pública – Enap, obtida por um de seus sócios.

LINKS PARA CONSULTA:

As respectivas notas fiscais (em anexo) poderão ser validadas no portão de emissão da referida Nota Fiscal Eletrônica de Serviços da Prefeitura do prestador, através do link:

<https://municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca/contribuente/notafiscal/validacao>

Graccho Cardoso/SE, 03 de janeiro de 2025.

GECILANE DOS SANTOS

Responsável pela elaboração